



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamaraabraunas@gmail.com

PORTARIA Nº002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Braúnas-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Braúnas-MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 51, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações, para coordenar, processar e julgar as licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/01993, incluídas as dispensas e inexigibilidade de licitação, que passam ser os seguintes:

I - Presidente: Cássia Maria Carvalho Ferreira Lage;

II – Vice-presidente: Eduardo Pereira da Silva;

III – Membro: Geziel Jessé de Almeida.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúnas, 03 de janeiro de 2022.

.....
Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara
BRAÚNAS - MG

Célio Aparecido Alves
Presidente da Câmara